



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 Nº 1729/2026 Coelho Neto - MA, 06/07/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72. Contratada: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.626.169/0007-24, neste ato representada pelo Sr. Paulo César de Oliveira, portador do CPF nº 186.975.856-00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão caçamba trucado para o Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 06 de julho de 2026. Prazo de vigência: 06 de julho de 2026 a 06 de julho de 2027. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026, do tipo menor preço, objetivando a Aquisição de 01 (um) caminhão caçamba trucado para o Município de Coelho Neto - MA, homologado para a empresa a seguir: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 41.626.169/0007-24, pelo valor total de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais). Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos, Secretário Municipal de Gestão e Orçamento. Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

2 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- EDITAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2026

Extrato do Contrato Nº 273/2026 do Pregão Eletrônico Nº 030/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98,



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1312 - Volume 3 Nº1729/2026>



FUNDIÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2026 Mista**

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 017/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA. Artigo 1º.

Quadra 52, localizada no município de Coelho Neto, formada pelas ruas: RUA SÃO RAIMUNDO, RUA MANOEL FERREIRA, TRAVESSA SANTA CLARA e RUA CASTRO ALVES, localizado na esquina da RUA SÃO RAIMUNDO com a RUA MANOEL FERREIRA, de formato irregular, abrangendo uma área de 11.873,75 m² (onze mil, oitocentos e setenta e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 553,29 m.

Para quem da RUA SÃO RAIMUNDO olha para a quadra 52, inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 721.200,3301 NY: 9.530.027,2230), no azimute de 316°04'15" com uma distância de 8,70 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 721.194,2922 NY: 9.530.033,4909), confrontando com RUA SÃO RAIMUNDO, daí deflete à esquerda no azimute de 229°20'44" com uma distância de 0,79 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 721.193,6892 NY: 9.530.032,9731), confrontando com RUA SÃO RAIMUNDO, daí deflete à direita no azimute de 316°18'17" com uma distância de 15,40 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 721.183,0511 NY: 9.530.044,1071), confrontando com RUA SÃO RAIMUNDO, daí deflete à esquerda no azimute de 230°27'50" com uma distância de 1,39 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 721.181,9793 NY: 9.530.043,2224), confrontando com RUA SÃO RAIMUNDO, daí deflete à direita no azimute de 315°28'02" com uma distância de 14,39 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX:

721.171,8889 NY: 9.530.053,4787), confrontando com RUA SÃO RAIMUNDO, daí deflete à esquerda no azimute de 314°12'19" com uma distância de 10,09 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 721.164,6576 NY: 9.530.060,5122), confrontando com RUA SÃO RAIMUNDO, daí deflete à direita no azimute de 47°31'46" com uma distância de 2,44 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 721.166,4593 NY: 9.530.062,1615), confrontando com RUA SÃO RAIMUNDO, daí deflete à esquerda no azimute de 315°41'40" com uma distância de 10,81 m de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 721.158,9061 NY: 9.530.069,9001), confrontando com RUA SÃO RAIMUNDO, daí deflete à direita no azimute de 49°48'29" com uma distância de 29,20 m do lado esquerdo até o vértice P10 de coordenada (EX: 721.181,2080 NY: 9.530.088,7413), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 48°15'16" com uma distância de 5,49 m do lado esquerdo até o vértice P11 de coordenada (EX: 721.185,3059 NY: 9.530.092,3983), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 47°30'41" com uma distância de 5,45 m do lado esquerdo até o vértice P12 de coordenada (EX: 721.189,3284 NY: 9.530.096,0827), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à direita no azimute de 48°16'50" com uma distância de 5,78 m do lado esquerdo até o vértice P13 de coordenada (EX: 721.193,6407 NY: 9.530.099,9275), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 318°07'00" com uma distância de 1,82 m do lado esquerdo até o vértice P14 de coordenada (EX: 721.192,4272 NY: 9.530.101,2807), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à direita no azimute de 52°14'57" com uma distância de 4,71 m do lado esquerdo até o vértice P15 de coordenada (EX: 721.196,1484 NY: 9.530.104,1622), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à direita no azimute de 139°20'28" com uma distância de 0,68 m do lado esquerdo até o vértice P16 de coordenada (EX: 721.196,5888 NY: 9.530.103,6495), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 55°10'17" com uma distância de 4,69 m do lado esquerdo até o vértice P17 de coordenada (EX: 721.200,4391 NY: 9.530.106,3284), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 51°50'45" com uma distância de 5,58 m do lado esquerdo até o vértice P18 de coordenada (EX: 721.204,8308 NY: 9.530.109,7786), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à direita no azimute de 140°13'59" com uma distância de 0,64



m do lado esquerdo até o vértice P19 de coordenada (EX: 721.205,2431 NY: 9.530.109,2832), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 52°51'46" com uma distância de 9,82 m do lado esquerdo até o vértice P20 de coordenada (EX: 721.213,0700 NY: 9.530.115,2107), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à direita no azimute de 140°08'03" com uma distância de 0,59 m do lado esquerdo até o vértice P21 de coordenada (EX: 721.213,4454 NY: 9.530.114,7612), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 53°54'50" com uma distância de 20,29 m do lado esquerdo até o vértice P22 de coordenada (EX: 721.229,8389 NY: 9.530.126,7096), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 53°31'53" com uma distância de 16,49 m do lado esquerdo até o vértice P23 de coordenada (EX: 721.243,0979 NY: 9.530.136,5095), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 49°37'54" com uma distância de 19,89 m do lado esquerdo até o vértice P24 de coordenada (EX: 721.258,2539 NY: 9.530.149,3938), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à direita no azimute de 54°27'02" com uma distância de 9,71 m do lado esquerdo até o vértice P25 de coordenada (EX: 721.266,1543 NY: 9.530.155,0394), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 52°44'23" com uma distância de 9,82 m do lado esquerdo até o vértice P26 de coordenada (EX: 721.273,9660 NY: 9.530.160,9818), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à direita no azimute de 53°09'26" com uma distância de 8,40 m do lado esquerdo até o vértice P27 de coordenada (EX: 721.280,6884 NY: 9.530.166,0186), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à direita no azimute de 56°33'52" com uma distância de 10,75 m do lado esquerdo até o vértice P28 de coordenada (EX: 721.289,6634 NY: 9.530.171,9445), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 325°39'50" com uma distância de 1,05 m do lado esquerdo até o vértice P29 de coordenada (EX: 721.289,0716 NY: 9.530.172,8109), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à direita no azimute de 52°01'11" com uma distância de 6,04 m do lado esquerdo até o vértice P30 de coordenada (EX: 721.293,8363 NY: 9.530.176,5309), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à direita no azimute de 142°03'51" com uma distância de 0,76 m do lado esquerdo até o vértice P31 de coordenada (EX: 721.294,3037 NY: 9.530.175,9312),

confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 55°27'34" com uma distância de 1,76 m do lado esquerdo até o vértice P32 de coordenada (EX: 721.295,7552 NY: 9.530.176,9303), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 323°07'48" com uma distância de 1,21 m do lado esquerdo até o vértice P33 de coordenada (EX: 721.295,0304 NY: 9.530.177,8967), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à direita no azimute de 53°28'30" com uma distância de 3,67 m do lado esquerdo até o vértice P34 de coordenada (EX: 721.297,9760 NY: 9.530.180,0784), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 51°22'27" com uma distância de 8,76 m do lado esquerdo até o vértice P35 de coordenada (EX: 721.304,8224 NY: 9.530.185,5488), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à direita no azimute de 143°06'02" com uma distância de 1,16 m do lado esquerdo até o vértice P36 de coordenada (EX: 721.305,5203 NY: 9.530.184,6193), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 55°11'08" com uma distância de 6,75 m do lado esquerdo até o vértice P37 de coordenada (EX: 721.311,0635 NY: 9.530.188,4740), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à direita no azimute de 55°24'16" com uma distância de 9,21 m do lado esquerdo até o vértice P38 de coordenada (EX: 721.318,6452 NY: 9.530.193,7035), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à direita no azimute de 149°02'10" com uma distância de 0,94 m do lado esquerdo até o vértice P39 de coordenada (EX: 721.319,1270 NY: 9.530.192,9005), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 57°18'20" com uma distância de 12,17 m do lado esquerdo até o vértice P40 de coordenada (EX: 721.329,3656 NY: 9.530.199,4722), confrontando com RUA MANOEL FERREIRA, daí deflete à direita no azimute de 151°16'27" com uma distância de 24,11 m ao fundo até o vértice P41 de coordenada (EX: 721.340,9528 NY: 9.530.178,3304), confrontando com TRAVESSA SANTA CLARA, daí deflete à direita no azimute de 157°09'24" com uma distância de 28,02 m ao fundo até o vértice P42 de coordenada (EX: 721.351,8297 NY: 9.530.152,5100), confrontando com TRAVESSA SANTA CLARA, daí deflete à direita no azimute de 234°05'36" com uma distância de 11,22 m do lado direito até o vértice P43 de coordenada (EX: 721.342,7398 NY: 9.530.145,9284), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à direita no azimute de 321°28'27" com uma distância de 1,03 m do lado



direito até o vértice P44 de coordenada (EX: 721.342,0957 NY: 9.530.146,7374), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à esquerda no azimute de 234°49'09" com uma distância de 10,42 m do lado direito até o vértice P45 de coordenada (EX: 721.333,5776 NY: 9.530.140,7329), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à esquerda no azimute de 146°07'00" com uma distância de 2,04 m do lado direito até o vértice P46 de coordenada (EX: 721.334,7140 NY: 9.530.139,0407), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à direita no azimute de 233°24'06" com uma distância de 9,30 m do lado direito até o vértice P47 de coordenada (EX: 721.327,2447 NY: 9.530.133,4938), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à esquerda no azimute de 232°11'02" com uma distância de 10,24 m do lado direito até o vértice P48 de coordenada (EX: 721.319,1560 NY: 9.530.127,2160), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à esquerda no azimute de 144°17'39" com uma distância de 1,67 m do lado direito até o vértice P49 de coordenada (EX: 721.320,1284 NY: 9.530.125,8631), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à direita no azimute de 232°08'55" com uma distância de 12,21 m do lado direito até o vértice P50 de coordenada (EX: 721.310,4875 NY: 9.530.118,3709), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à direita no azimute de 235°17'51" com uma distância de 11,42 m do lado direito até o vértice P51 de coordenada (EX: 721.301,1000 NY: 9.530.111,8702), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à esquerda no azimute de 228°00'55" com uma distância de 10,14 m do lado direito até o vértice P52 de coordenada (EX: 721.293,5644 NY: 9.530.105,0887), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à direita no azimute de 317°43'23" com uma distância de 4,29 m do lado direito até o vértice P53 de coordenada (EX: 721.290,6766 NY: 9.530.108,2649), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à esquerda no azimute de 227°04'21" com uma distância de 9,88 m do lado direito até o vértice P54 de coordenada (EX: 721.283,4396 NY: 9.530.101,5333), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à esquerda no azimute de 226°17'59" com uma distância de 10,48 m do lado direito até o vértice P55 de coordenada (EX: 721.275,8623 NY: 9.530.094,2922), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à esquerda no azimute de 136°52'31" com uma distância de 4,57 m do lado direito até o vértice P56 de coordenada (EX: 721.278,9886 NY: 9.530.090,9543), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à direita no azimute de 229°26'24" com uma distância de 10,88 m do lado direito até o vértice P57 de coordenada (EX: 721.270,7230 NY: 9.530.083,8799), confrontando

com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à esquerda no azimute de 135°50'45" com uma distância de 0,70 m do lado direito até o vértice P58 de coordenada (EX: 721.271,2102 NY: 9.530.083,3781), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à direita no azimute de 229°17'42" com uma distância de 8,12 m do lado direito até o vértice P59 de coordenada (EX: 721.265,0571 NY: 9.530.078,0847), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à esquerda no azimute de 228°32'05" com uma distância de 10,77 m do lado direito até o vértice P60 de coordenada (EX: 721.256,9856 NY: 9.530.070,9523), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à direita no azimute de 314°24'25" com uma distância de 1,57 m do lado direito até o vértice P61 de coordenada (EX: 721.255,8608 NY: 9.530.072,0540), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à esquerda no azimute de 229°01'25" com uma distância de 10,44 m do lado direito até o vértice P62 de coordenada (EX: 721.247,9761 NY: 9.530.065,2056), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à direita no azimute de 229°33'46" com uma distância de 9,84 m do lado direito até o vértice P63 de coordenada (EX: 721.240,4886 NY: 9.530.058,8249), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à direita no azimute de 230°24'35" com uma distância de 10,00 m do lado direito até o vértice P64 de coordenada (EX: 721.232,7826 NY: 9.530.052,4521), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à direita no azimute de 231°15'51" com uma distância de 11,07 m do lado direito até o vértice P65 de coordenada (EX: 721.224,1485 NY: 9.530.045,5261), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à esquerda no azimute de 229°16'18" com uma distância de 9,57 m do lado direito até o vértice P66 de coordenada (EX: 721.216,8935 NY: 9.530.039,2795), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à esquerda no azimute de 228°55'33" com uma distância de 10,02 m do lado direito até o vértice P67 de coordenada (EX: 721.209,3412 NY: 9.530.032,6972), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à direita no azimute de 317°59'25" com uma distância de 1,61 m do lado direito até o vértice P68 de coordenada (EX: 721.208,2609 NY: 9.530.033,8965), confrontando com RUA CASTRO ALVES, daí deflete à esquerda no azimute de 229°55'14" com uma distância de 10,37 m do lado direito até o vértice P1 de coordenada (EX: 721.200,3301 NY: 9.530.027,2230), confrontando com RUA CASTRO ALVES.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da



Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 06 de julho de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2026 Mista

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 016/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. A Quadra 1, do bairro Bonsucesso III, localizada no município de Coelho Neto - Ma, na quadra formada pelos confrontantes: ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS, MA-034, RUA PROJETADA "A" e RUA PROJETADA "H", localizado na esquina da MA-034 com a RUA PROJETADA "A", de formato irregular, abrangendo uma área de

7.560,60 m² (sete mil, quinhentos e sessenta metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) e um perímetro de 403,88 m.

Para quem da MA-034 olha para a Quadra 1, inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 720.445,1424 NY: 9.531.673,7368), no azimuth de 163°02'44" com uma distância de 40,20 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 720.456,8646 NY: 9.531.635,2860), confrontando com MA-034, daí deflete à direita no azimuth de 163°02'44" com uma distância de 20,00 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 720.462,6968 NY: 9.531.616,1553), confrontando com MA-034, daí deflete à esquerda no azimuth de 163°02'44" com uma distância de 20,00 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 720.468,5290 NY: 9.531.597,0246), confrontando com MA-034, daí deflete à esquerda no azimuth de 163°02'43" com uma distância de 20,00 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 720.474,3613 NY: 9.531.577,8938), confrontando com MA-034, daí deflete à direita no azimuth de 163°02'44" com uma distância de 20,00 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 720.480,1935 NY: 9.531.558,7631), confrontando com MA-034, daí deflete à direita no azimuth de 163°02'44" com uma distância de 20,00 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 720.486,0257 NY: 9.531.539,6323), confrontando com MA-034, daí deflete à esquerda no azimuth de 73°02'41" com uma distância de 0,24 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 720.486,2553 NY: 9.531.539,7023), confrontando com MA-034, daí deflete à direita no azimuth de 161°32'56" com uma distância de 6,32 m de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 720.488,2554 NY: 9.531.533,7076), confrontando com MA-034, daí deflete à direita no azimuth de 161°33'00" com uma distância de 14,82 m de frente até o vértice P10 de coordenada (EX: 720.492,9441 NY: 9.531.519,6539), confrontando com MA-034, daí deflete à direita no azimuth de 247°34'15" com uma distância de 11,00 m do lado esquerdo até o vértice P11 de coordenada (EX: 720.482,7800 NY: 9.531.515,4585), confrontando com RUA PROJETADA "A", daí deflete à direita no azimuth de 253°25'55" com uma distância de 13,81 m do lado esquerdo até o vértice P12 de coordenada (EX: 720.469,5423 NY: 9.531.511,5202), confrontando com RUA PROJETADA "A", daí deflete à esquerda no azimuth de 246°43'42" com uma distância de 8,86 m do lado esquerdo até o vértice P13 de coordenada (EX: 720.461,4053 NY: 9.531.508,0206), confrontando com RUA PROJETADA "A", daí deflete à direita no azimuth de 247°50'00" com uma distância de 6,36 m do lado esquerdo até o vértice P14 de coordenada (EX: 720.455,5155 NY:



9.531.505,6210), confrontando com RUA PROJETADA "A", daí deflete à direita no azimute de 249°06'52" com uma distância de 4,44 m do lado esquerdo até o vértice P15 de coordenada (EX: 720.451,3708 NY: 9.531.504,0395), confrontando com RUA PROJETADA "A", daí deflete à direita no azimute de 331°26'52" com uma distância de 1,87 m do lado esquerdo até o vértice P16 de coordenada (EX: 720.450,4764 NY: 9.531.505,6832), confrontando com RUA PROJETADA "A", daí deflete à esquerda no azimute de 251°19'03" com uma distância de 8,84 m do lado esquerdo até o vértice P17 de coordenada (EX: 720.442,1039 NY: 9.531.502,8521), confrontando com RUA PROJETADA "A", daí deflete à direita no azimute de 337°52'57" com uma distância de 22,46 m ao fundo até o vértice P18 de coordenada (EX: 720.433,6458 NY: 9.531.523,6637), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 342°21'29" com uma distância de 20,00 m ao fundo até o vértice P19 de coordenada (EX: 720.427,5840 NY: 9.531.542,7245), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 343°02'43" com uma distância de 20,00 m ao fundo até o vértice P20 de coordenada (EX: 720.421,7517 NY: 9.531.561,8552), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 343°02'44" com uma distância de 20,00 m ao fundo até o vértice P21 de coordenada (EX: 720.415,9195 NY: 9.531.580,9859), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 343°02'44" com uma distância de 20,00 m ao fundo até o vértice P22 de coordenada (EX: 720.410,0873 NY: 9.531.600,1167), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à esquerda no azimute de 343°02'43" com uma distância de 10,59 m ao fundo até o vértice P23 de coordenada (EX: 720.407,0000 NY: 9.531.610,2435), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 30°59'40" com uma distância de 14,05 m ao fundo até o vértice P24 de coordenada (EX: 720.414,2370 NY: 9.531.622,2905), confrontando com ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS, daí deflete à direita no azimute de 30°59'40" com uma distância de 60,02 m ao fundo até o vértice P1 de coordenada (EX: 720.445,1424 NY: 9.539.531.673,7368), confrontando com ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS;

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis,

contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 17 de junho de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretária de Educação

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JUVENAL DE MELO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e

Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade

Urbana

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

